

Resolução Seduc-13, de 26-1-2021

Altera a Resolução Seduc - 11, de 26-01-2021 que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica para o ano letivo de 2021, nos termos do Decreto Estadual 65.384/2020 e dá providências correlatas

O Secretário da Educação, resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 16 da Resolução Seduc 11, de 26-01-2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 16 - Os incisos I, II e III do Artigo 3º da Resolução Seduc 83 de 10-11-2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º -:

I - planejamento e replanejamento escolar, em períodos não letivos:

- a) de 26 de janeiro a 05 de fevereiro;
- b) 17 de fevereiro
- c) 4 de junho;
- d) 6 de setembro;
- e) 1º de novembro."_

* II - reuniões de conselho de classe/ano/série, em dias que poderão ser considerados letivos caso contem com a participação de discentes:

- b) 2ª reunião: até 8 de julho;
- d) 4ª reunião: até 22 de dezembro.

III - Semanas de Estudos Intensivos, com o objetivo de recuperar e aprofundar aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes:

- c) 28 de junho a 8 de julho;
- e) 13 a 22 de dezembro." (NR)

Artigo 2º - As demais disposições da Resolução Seduc 11, de 26-01-2021 permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.